



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – procdist@mpdft.mp.br <http://www.mpdft.mp.br>

Ofício n ° 232/2020 – Força-Tarefa MPDFT

Brasília, 03 de abril de 2020.

À Senhora

MARCELA PASSAMANI

Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do DF
SAIN, Estação Rodoferroviária, Ala Central, Térreo
CEP: 70.631-900 – Brasília – DF

Assunto: Medidas de enfrentamento ao coronavírus.

Senhora Secretária,

Tendo em vista o aumento dos casos de COVID-19 no âmbito do Distrito Federal e a conseqüente necessidade de adoção de medidas emergenciais pelo Poder Executivo, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, por seus Membros signatários, com fundamento no art.129, inciso VI, da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, **REQUISITA** a Vossa Senhoria, no **prazo de 5 (cinco) dias**, as seguintes informações:

- a) essa Secretaria de Justiça e Cidadania, por sua Subsecretaria de Assuntos Funerários, possui alguma tratativa ou acordo com as empresas Funerárias sobre os preços a serem cobrados durante essa Pandemia?
- b) foi ajustado pela SEJUS e pelas empresas Funerárias algum regime especial de atendimento ao público nesse período de Pandemia?
- c) quais as empresas Funerárias autorizadas a funcionar no Distrito Federal nesta data e os nomes de seus Responsáveis?
- d) o sítio da SEJUS na rede mundial de computadores contém espaço de informação à sociedade local sobre os endereços e os telefones de contato das empresas Funerárias, além de outras informações relacionadas a sepultamentos, custos e demais orientações?



e) a SEJUS ajustou algum protocolo com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Rendas sobre sepultamentos sociais?

A resposta deverá ser encaminhada para o e-mail procdist@mpdft.mp.br.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT

BERNARDO MATOS
Promotor de Justiça
1ª PROREG/MPDFT

LENNA NUNES DAHER
Promotora de Justiça
PRODEP/MPDFT

ALEXANDRE SALES DE PAULA
Promotora de Justiça
PRODEP/MPDFT

EDUARDO GAZZINELLI VELOSO
Promotora de Justiça
PRODEP/MPDFT